



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 823 /2023

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Processo n. 2380/2023

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 464/2023** de autoria do Deputado Alexandre Ayres que "Dispõe sobre a validade de laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus tipo 1-DM1".

O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação, favorável à sua aprovação e foi encaminhada para esta Comissão de Saúde e Seguridade Social para ser analisada quanto aos aspectos definidos no Art. 125, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

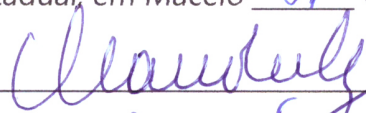
A matéria visa assegurar melhor qualidade de vida para as pessoas acometidas por Diabetes Mellitus tipo 1-DM1, uma enfermidade crônica que, frequentemente, deve ser comprovada por meio de laudos médicos para acesso a benefícios previstos em Lei.

Ocorre que, de um lado, grande parte da população tem enfrentado dificuldade para renovar os laudos médicos que atestam o diagnóstico da diabetes mellitus tipo 1-DM1 e, de outro, não é plausível exigir a renovação do parecer médico para uma doença que não possui cura, sendo suficiente seu diagnóstico apenas por uma vez.

A medida proposta, portanto, surge como uma forma de amenizar os sofrimentos provocados por essa enfermidade.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 464/2023.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 07 de novembro de 2023.



DR. WANDERLEY (Relator)



PRESIDENTE



